



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00060/2024.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja **LIBERADA A EXPANSÃO DO CEMITÉRIO** de nosso município de General Salgado.

A presente indicação, vem de encontro com as necessidades do município e anseios dos cidadãos de nossa comunidade, haja vista os problemas com a falta de espaço para a realização de sepultamentos em nosso cemitério.


Desta forma, e considerando que já há em nosso município área desafetada em anexo ao cemitério para a realização desta ampliação, mediante a construção de muro em seu entorno e derrubada do muro que separa o cemitério desta área.

Esta área retro descrita totaliza 4.664,98 m², e foi desafetada pela Lei Municipal nº 2.947, de 19 de fevereiro de 2020.

Desta forma, e considerando os problemas gerados para nossa população devido o esgotamento de espaço no Cemitério Municipal, se faz necessário providenciar a imediata expansão deste para melhor atender nosso município.


Câmara Municipal de General Salgado, 28 de maio de 2024.

Autor:


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:


JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO


MARCO ANTONIO GATO



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO



THIAGO FRANCISQUINI VIANA



MARCOS ANTONIO DE ALENCAR



CLOVIS PEREIRA DE ALMEIDA



CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES



JOÃO AMARO SOBRINHO